

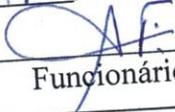


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 966/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2563
Página 89, em 18/07/2022


Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi,, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2784/2021, de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), destinado à inclusão na seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação
12.000.00.000.0000.0.000.
12.002.00.000.0000.0.000.
12.002.12.365.0022.1.303.
1916 - 4.4.90.51.00.00

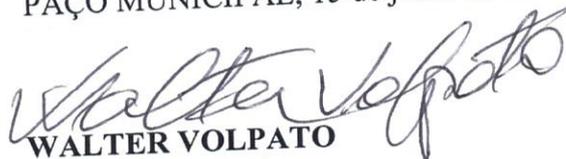
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO
INFANTIL
01102 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.400.000,00
Total Suplementação: 4.400.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais) será obtido através da tendência do excesso de arrecadação da seguinte receita:

Receita: 1.7.5.1.50.01.01.00.00.00.00
Descrição: Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB
Fonte: 01102 - FUNDEB 30%
Valor: R\$ 4.400.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de julho de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal


Elaborado por Alcides Ferreira

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH
DECRETO Nº 967/2022

SÚMULA: Nomeia DIOGO DANIEL SAUTIER TAVARES para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Departamento, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, na forma do contido nas Lei Complementar n.º 115/2005

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado **DIOGO DANIEL SAUTIER TAVARES**, portador da Cédula de Identidade, RG. n.º 10143039-1 e inscrito no C.P.F. n.º 063.023.599-61, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-4, subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 18 de julho de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de julho de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador: A5A59EC6

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA Nº 1412/2022

SÚMULA: Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo, na forma que especifica:

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, de conformidade com resultado do Concurso Público Municipal para provimento de cargos públicos e na forma do Edital de Convocação n.º 202/2022 de 07 de julho de 2022.

R E S O L V E

1º - Nomear o(s) servidor(es) abaixo, devidamente aprovado(s) em Concurso Público de provas e títulos, aberto pelo Edital n.º 91/2018 e regido(s) pelo Regime Jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi e legislação complementar, para exercer cargo de provimento efetivo, conforme a seguir especificado:

CARGO: FISCAL

NOME DO CONVOCADO	DOCUMENTO	DATA NASCIMENTO	DE
DANIEL ALVES DE ANDRADE	10311650-3	30/12/1993	

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

NOME DO CONVOCADO	DOCUMENTO	DATA NASCIMENTO	DE
CRISTIANA APARECIDA GOMES ROBOTON	8.647.081-0	04/03/1983	
SANDRA DA SILVA DOS SANTOS	6151697-2	03/07/1976	

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 15 DE JULHO DE 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordany Goes da Silva Vieira
Código Identificador: 4B5B2A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 965/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA n.º 2784/2021, de 17/12/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação			
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.452.0027.2.026.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLF	
1915 - 3.3.90.39.00.00	1002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	410.000,00
Total Suplementação:			410.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Redução			
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO	
15.001.04.122.0009.2.421.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO	
1450 - 3.1.90.11.00.00	1002	VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	FIXAS 410.000,00
Total Redução:			410.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de julho de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldice Ferreira
Código Identificador: C3A92CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 966/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi,, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA n.º 2784/2021, de 17/12/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), destinado à inclusão na seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.1.303.		OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	
1916 - 4.4.90.51.00.00	01102	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.400.000,00
Total Suplementação:			4.400.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais) será obtido através da tendência do excesso de arrecadação da seguinte receita:

Receita: 1.7.5.1.50.01.01.00.00.00.00
 Descrição: Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB
 Fonte: 01102 - FUNDEB 30%
 Valor: R\$ 4.400.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de julho de 2022.

WALTER VOLPATO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Alcides Ferreira
 Código Identificador:D23146CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES
 E SEGURANÇA PÚBLICA
 EDITAL NADV Nº98163/2022**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 25/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AJH2869	284610M000189011	23/03/2022	56732	
APL3007	284610M000189182	24/03/2022	56732	
ATF3122	284610M000188932	22/03/2022	56732	
AYCOE70	284610M000188872	22/03/2022	56732	07329989143

Publicado por:
 Sandy Moreira Luvizeto
 Código Identificador:15C0F252

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES
 E SEGURANÇA PÚBLICA
 EDITAL NA Nº99580/2022**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 19/08/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AIA0D64	284610NIC0016318	11/06/2022	50020
QXE1049	284610NIC0016317	11/06/2022	50020

Publicado por:
 Sandy Moreira Luvizeto
 Código Identificador:CE8AD32A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES
 E SEGURANÇA PÚBLICA
 EDITAL NP Nº99550/2022**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 19/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ANP8317	284610J000073600	10/01/2022	72930	RS 130,16
ARF0771	284610J000073571	10/01/2022	55250	RS 130,16
ATE0021	284610M000176912	10/01/2022	56732	RS 130,16

BAX4573	284610M000179272	04/02/2022	60503	RS 293,47
---------	------------------	------------	-------	-----------

Publicado por:
 Sandy Moreira Luvizeto
 Código Identificador:AAAE8062

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES
 E SEGURANÇA PÚBLICA
 EDITAL NA Nº99431/2022**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 15/08/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
BBJ6G92	284610NIC0016316	07/06/2022	50020

Publicado por:
 Sandy Moreira Luvizeto
 Código Identificador:23B655B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES
 E SEGURANÇA PÚBLICA
 EDITAL NP Nº99478/2022**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 18/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AKR1E05	116100E008820453	19/04/2022	76251	RS 293,47
AQJ2A32	116100E008820460	24/04/2022	57380	RS 293,47
AQT9H52	116100E009045026	21/04/2022	65300	RS 195,23
ASP5D04	116100E008820456	21/04/2022	57380	RS 293,47
BDG3163	116100E008942912	15/04/2022	57380	RS 293,47

Publicado por:
 Sandy Moreira Luvizeto
 Código Identificador:922C6A5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES
 E SEGURANÇA PÚBLICA
 EDITAL NADV Nº99070/2022**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 11/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AGB2364	284610M000191405	05/04/2022	56732	
BDJ3B02	284610M000191579	06/04/2022	56732	04733961505
BDR8B34	284610M000191670	07/04/2022	56732	
BDU5H63	284610M000191495	06/04/2022	56732	

Publicado por:
 Sandy Moreira Luvizeto
 Código Identificador:1BF4497A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES
 E SEGURANÇA PÚBLICA
 EDITAL NA Nº99022/2022**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 08/08/2022.